



PORTARIA N. 514/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 295/2023 que dispõe sobre a Governança em Orçamento e Finanças no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM nº 295/2023 que prevê a constituição do Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGOFI;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005099-78.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGOFI os seguintes membros:

- I – Desembargador Nonato Maia, coordenador;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência e membro do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, Zenice Mota Cardozo;
- III – Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretora de Finanças e Informações de Custos;
- IV – Barbara Otsuka Iwai, Gerente de Execução Orçamentária;
- V – Evandro Luzia Teixeira, Diretor de Gestão Estratégica - DIGES;
- VI – Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VII – juíza de direito Lilian Deise Braga Paiva, membro do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente